



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 356/2015
De 21 de dezembro de 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CUSTEAR CIRURGIA DE
ADENOAMIGDALECTOMIA**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear cirurgia de ADENOAMIGDACTOMIA na criança MARINA DE OLIVEIRA ROCHA, filha de ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 3.178.404-6-SSP/SE e CPF nº 016.481.905-37, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) a qual tem a necessidade urgente de realizar cirurgia para remoção das amígdalas e das adenóides, posto que as amígdalas se localizam na parede lateral da faringe estão infectadas hipertrofiando (aumento de tamanho) as adenóides, podendo causar na criança problemas de audição e respiração bucal, e a família não tem condições de custear a cirurgia que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade constatada no relatório social.

Art. 2º - O presente benefício eventual destina-se a cidadã muribequense a criança MARINA DE OLIVEIRA ROCHA, FILHA DE ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA, que necessita realizar cirurgia de ADENOAMIGDALECTOMIA, e sua família não possui capacidade de arcar por conta própria com o custeio da necessária cirurgia a que tem que ser submetida, devido ao enfrentamento de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 21 de dezembro de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito